

**Arras**  
Código: 4317

**Dados do Cliente**

|                              |                               |                                 |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome: LEONARDO GUILHERME     | Endereço: Rua Antônio Ficagna | E-mail: l.guilherme75@yahoo.com |
| Data Nasc: 05/12/1993        | CEP: 92200690                 | Empresa:                        |
| CPF: 846.253.760-68          | Cidade: Canoas                | Função: Eletromecânico          |
| RG: 3103422527               | Bairro: Fátima                | Telefone:                       |
| Telefone(s): (51) 9932-97114 | Número: 1207                  | Renda: 2500                     |

**Dados do Veículo(s)**

|                                 |                       |                           |                |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------|
| CG 125 CARGO KS 2013            | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2JC4130DR013538 | HP: 11CV       |
| Valor da venda:<br>R\$ 6.900,00 | Ano/Modelo: 2013/2013 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: |
|                                 | Placa: IUX1145        | Motor: 125                | Número Portas: |
|                                 | Renavam: 587754532    | Cilindros: 01             | Cor: BRANCA    |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 1.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 27/12/2021 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 5.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 27/12/2021 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 1.400,00, pago com cartão de crédito em 10 vezes, da bandeira visa e titular .

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 30 dezembro 2021 11:03:37

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
LEONARDO GUILHERME

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: